

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PET – Conexões de Saberes / Fitoterapia (CCBS)

EDITAL Nº 01/2024

O Programa de Educação Tutoria (PET) Fitoterapia Conexões de Saberes torna pública a abertura do processo de seleção de integrantes discentes para o **Grupo PET Fitoterapia**, dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande (CCBS-UFCG), com vistas ao preenchimento de **06 (seis) vagas para voluntários e 06 (seis) vagas para cadastro de reserva**. A seleção será regida de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e o especificado no presente Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: 28/03/2023.

1.2. Período de Inscrição: 28/03/2023 a 09/04/2023.

1.3. Cronograma de seleção:

Etapa	Data(s)	Horário	Local(is)
Divulgação do Edital de seleção.	19/03/2024	-	<i>Edital com acesso via</i>
Período de inscrições	28/03/2024 a 09/04/2024	Até 23h59	https://ccbs.ufcg.edu.br/ <i>Site e redes sociais do PET Fitoterapia*</i>
Divulgação das inscrições deferidas / indeferidas.	10/04/2024	Até 23h59	<i>Inscrições via formulário:</i> https://forms.gle/D2OJsVNg4s8ZtbyM7
Prazo para recurso sobre homologação de inscrições	11/04/2024 a 12/04/2024	Até 18h	Enviar para: petfitoterapia17@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas.	15/04/2024	Até 23h59	<i>Site e redes sociais do PET Fitoterapia*</i>
Resultado da avaliação escrita – carta			



de motivação	16/04/2024		
Prazo para recursos ao resultado da avaliação escrita	17/04/2024 a 18/04/2024	Até 23h59	Enviar para: petfitoterapia17@gmail.com
Homologação do resultado da avaliação escrita.	19/04/2024		Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Atividade em grupo	23/04/2024	Período da manhã- Horário a divulgar	Presencial – sala do PET Fitoterapia
Entrevista	25/04/2024	Horário a divulgar	Presencial – Auditório 1
Resultado da atividade/entrevista	29/04/2024	Até 23h59.	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Prazo para recursos ao resultado da atividade/entrevista	30/04/2024 e 1º/05/2024	Até 23h59.	Enviar para: petfitoterapia17@gmail.com
Homologação do resultado da atividade/entrevista	02/05/2024	Até 18h	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Divulgação do Resultado geral.	03/05/2024	Até 23h59.	
Prazo para recursos ao Resultado	06/05/2024 e 07/05/2024		Até 23h59.
Homologação do Resultado Final	08/05/2024	Até 23h59.	Presencial – Sala do PET Fitoterapia ou via sigPET http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso
Prazo para assinatura do Termo de Compromisso	24/05/2024	Até 18h.	

*Site e redes sociais do PET Fitoterapia: www.ufcg.edu.br/petfitoterapia www.instagram.com/_petfitoterapia/ e www.facebook.com/PetFitoterapia

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas para vinculação imediata e para cadastro de reserva, esse com validade de 6 (seis) meses.

Curso	Número de vagas (vinculação imediata)	Número de vagas (Cadastro de reserva)	Vínculo	Centro-Instituição
Enfermagem	3	2	Voluntários (não bolsistas)	CCBS-UFCG
Medicina	1	2		
Psicologia	2	2		

Total	6*	6**		
--------------	-----------	------------	--	--

*Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a um determinado Curso, essas poderão ser remanejadas para outros cursos conforme a ordem de classificação geral dos candidatos aprovados e classificados.

**Serão convocados novos membros quando os estudantes atualmente vinculados ao PET Fitoterapia Conexões de Saberes forem desvinculados. Desta forma, o cadastro de reserva contará com os estudantes aprovados e não classificados para tais vagas. Este edital terá validade para convocação por um período de 06 meses após publicação dos resultados homologados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Requisitos:

Poderão se inscrever os(as) **discentes do(s) Curso(s) de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia, do CCBS-UFCG**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) do **2º (segundo) ao 6º (sexto)** período do(s) Curso(s) de Graduação supracitados, no semestre letivo 2023.2 da UFCG em curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- Não ser bolsista de qualquer outro programa da UFCG, exceto programas de assistência estudantil;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa (anexo II deste Edital);
- Concordar com a gravação da sua entrevista (item 4.2.2 e Anexo III, deste Edital).

3.2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- Histórico Acadêmico atualizado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital, a ser disponibilizada e preenchida via formulário eletrônico no *site* www.ufcg.edu.br/petfitoterapia);
- Declaração que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o Programa (anexo II deste Edital);
- Fotocópia do RG, frente e verso;
- Comprovante para avaliação socioeconômica, se for o caso (item 4.2.4 deste Edital);
- **Carta de motivação, conforme item 4.2.1 deste Edital. Deve ser em, no máximo 2 (duas) laudas, elaborada originalmente em arquivo word for Windows, fonte times new roman, tamanho 12,**

espaçamento de 1,5 entre linhas e margens superior e inferior de 2,5 cm e margens direita e esquerda de 3 cm.

- Termo de autorização para gravação de voz, conforme anexo III deste Edital.
- Todos os anexos e formulário de inscrição devem ser preenchidos via formulário pelo link: <https://forms.gle/D2QJsVNg4s8ZtbyM7> (acesse o qr-code abaixo).
- Todos os outros meios de tentativa de inscrição serão indeferidos.



3.3 Procedimento:

Os interessados devem preencher e enviar a ficha de inscrição, a ser disponibilizada em formato eletrônico (*Google forms*), no *site* e nas redes sociais do PET Fitoterapia, especificados no item 1.3 deste Edital. Em caso de necessidade de comunicação com o grupo ou em caso de envio de justificativas ou recursos de uma das etapas da seleção, o candidato deve enviar mensagem eletrônica para o endereço petfitoterapia17@gmail.com. Caso o(a) interessado(a) não receba, em até 24 horas uma resposta ao pleito, o mesmo deve entrar em contato com um dos membros da Comissão de Seleção (item 4.1 deste Edital) a fim de obter esclarecimentos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Membros da comissão de seleção

Profa. Dra. Ana Janaína Jeanine Martins de Lemos

(Presidente da Comissão. Tutora do PET Fitoterapia – UAMED-CCBS/UFCG);

Prof. Dr. Saulo Rios Mariz

(Membro docente titular – UAENF/CCBS/UFCG).

Profa. Dra. Carmem Dolores de Sá Catão

(Membro docente suplente – Diretora do CCBS/UFCG).

Maria Luana Peixoto Batista

(Membro discente titular. Bolsista do PET Fitoterapia. Discente de Enfermagem – UAENF/CCBS/UFCG).

Yasmin Vitória Jó da Silva

(Membro discente titular. Bolsista do PET Fitoterapia. Discente de Psicologia – UAPSI/CCBS/UFCG).

Viviany Azevedo Gomes

(Membro discente titular. Bolsista do PET Fitoterapia. Discente de Medicina – UAMED/CCBS/UFCG).

Joana Ferreira dos Santos

(Membro discente suplente. Bolsista do PET Fitoterapia. Discente de Enfermagem – UAENF/CCBS/UFCG).

Laura Santos de Almeida

(Membro discente suplente. Não Bolsista do PET Fitoterapia. Discente de Psicologia – UAPSI/CCBS/UFCG).

Samille Spellmann Cavalcanti de Farias

(Membro discente suplente. Bolsista do PET Fitoterapia. Discente de Psicologia – UAPSI/CCBS/UFCG).

4.2. Etapas de seleção

4.2.1 Avaliação escrita (carta de motivação). O(a) candidato(a) deve apresentar uma carta de motivação relacionada à sua intenção de participar do PET Fitoterapia, conforme especificado no item 3.2 deste Edital. Essa etapa possui caráter eliminatório. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nessa etapa. Nessa carta, o(a) candidato(a) deve discorrer sobre os motivos que o levam a querer participar do PET Fitoterapia, bem como sobre as prováveis contribuições que poderá fornecer para o Grupo, fundamentado(a) no Programa e Bibliografia presentes no Anexo IV deste Edital. Para efeitos de classificação, essa etapa possui peso 2 (dois) na composição da média final do candidato(a).

4.2.2 Atividade em grupo: Será realizado um momento presencial com todos os candidatos, no qual serão discutidas temáticas populares, visando a argumentação acerca da defesa de um ponto em comum ou atividade em grupo. Com isso, os grupos serão subdivididos e serão sorteados temas a serem discutidos. A avaliação nesta etapa auxiliará na avaliação da etapa 4.2.3.

4.2.3 Entrevista. Versará sobre a vida acadêmica do(a) candidato(a), sobre a carta motivação, o programa de seleção (anexo IV), além de outras questões que a Comissão julgar relevantes. À critério da Comissão de Seleção, essa entrevista pode ser individual e/ou coletiva. Essa etapa é de caráter classificatório e possui peso 4 (quatro) na composição da média final do(a) candidato(a). Concordar com a gravação da entrevista e assinar o Termo de autorização de gravação de voz são requisitos para participação nesse processo seletivo (item 3.1 e anexo III do Edital), todavia o direito de imagem do(a) candidato(a) será preservado na forma da lei. A



ordem de candidatos a serem convocados para a etapa de entrevistas, será sorteada ao final da atividade em grupo que se dará pelo *site* <https://www.sorteio.com>.

4.2.4 Análise de desempenho acadêmico (DA). Será feita obtendo-se o resultado da média aritmética simples entre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA). Essa nota de DA é de caráter classificatório e possui peso 2 (dois) na composição da média final de cada candidato(a).

4.2.5 Avaliação socioeconômica. Etapa de caráter classificatório e peso 2. A nota obtida nessa etapa será calculada conforme a seguinte tabela:

Situação acadêmica	Nota
Candidatos(as) que sejam bolsistas do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) da UFCG. Essa situação deve ser comprovada mediante declaração da PRAC-UFCG.	10,0 (dez)
Candidatos(as) que cursaram Ensino Médio em Escola Pública. Essa situação deve ser comprovada mediante envio, como anexo do <i>e-mail</i> solicitando inscrição, de cópia do diploma de Ensino Médio.	8,0 (oito)
Demais candidatos(as)	5,0 (cinco)

4.3 Avaliação de desempenho no processo seletivo

4.3.1 Cada membro da Comissão deve avaliar os candidatos(as) nas duas primeiras etapas da seleção (avaliação escrita, entrevista e atividade em grupo), atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez). Após calcular as notas das demais etapas (DA - desempenho acadêmico e avaliação socioeconômica), deve calcular a média (aritmética ponderada) que irá atribuir a cada candidato(a), conforme os pesos de cada etapa, descritos no item 4.2. A média final do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética simples das médias a ele atribuídas por cada avaliador.

4.3.2 O resultado final da seleção será emitido com base na classificação dos candidatos por ordem decrescente da média final, obtida conforme descrito em 4.3.1. O primeiro critério de desempate é a maior nota na entrevista. Em persistindo o empate será utilizado, por ordem de prioridade e conforme a necessidade, os seguintes critérios: a maior nota na avaliação escrita



(carta de motivação), a maior nota na etapa de desempenho acadêmico (DA) e, por fim, a maior nota na avaliação socioeconômica.

- 4.3.3 A ausência do(a) candidato(a) em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta, independentemente do seu desempenho em etapas anteriores.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O processo de seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através do “Relatório da Seleção 2023 – PET Fitoterapia / UFCG” e enviado para a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 5.2. Em caso de recurso contra o Relatório, o(a) candidato(a) deverá encaminhá-lo ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Ensino (CLAA-PRE) da UFCG, mediante a abertura de processo no SEI-UFCG.
- 5.3. Os casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão de Seleção.

Campina Grande, 19 de março de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Janaína Jeanine Martins de Lemos
Tutora do PET – Fitoterapia (CCBS-UFCG)



Universidade Federal
de Campina Grande



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Obs: será disponibilizado em formato de formulário eletrônico

<https://forms.gle/rScrDCrATByzsf5V6>

ATENÇÃO! Alguma dúvida? Se sim, entre em contato no nosso email:
petfitoterapia17@gmail.com.



Universidade Federal
de Campina Grande



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA SEMANAL

Obs: O(a) interessado(a) deve preencher, assinar e enviar como anexo via formulário

<https://forms.gle/rScrDCrATByzsf5V6>

Serão aceitas assinaturas GOV em todos os anexos.

DECLARAÇÃO

Eu,

_(nome completo e legível), discente regularmente matriculado no ____período do Curso de Graduação em _____do CCBS-UFCG, sob matrícula_____, declaro, para fins de participação no processo seletivo do Grupo PET Fitoterapia (CCBS-UFCG), que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades do referido grupo, caso venha a ser classificado dentro do número de vagas ofertadas.

Campina Grande- PB, _____ de março de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal
de Campina Grande



ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VOZ

Obs: O(a) interessado(a) deve preencher, assinar e enviar como anexo via formulário

<https://forms.gle/rScrDCrATByzsf5V6>

Eu, _____
_autorizo expressamente a gravação da minha voz, em caráter definitivo e gratuito, através da plataforma *Google Meet*, decorrente da minha participação voluntária no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões de Saberes – Fitoterapia, para discentes voluntários. A citada gravação ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção e sob sua guarda, entretanto, tenho o direito de retirar a qualquer momento a minha autorização, embora ciente de que fazendo isso, desistirei de participar da seleção.

Campina Grande, _____de março de 2024

Nome legível e Assinatura

RG.:

CPF:

Telefone1:

Telefone2:

Endereço completo:

ANEXO IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA:

- 1) O Programa de Educação Tutorial (PET) do MEC e as especificidades do Grupo PET- Conexões de Saberes / Fitoterapia.
- 2) A política e o programa nacionais de plantas medicinais e fitoterápicos.
- 3) Plantas medicinais e fitoterapia na atenção básica.

BIBLIOGRAFIA*:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica – Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Básica. Editora MS, 2012 154p. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf. Acesso em 15/10/2021.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Orientações - PET. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Acesso em 15/10/2021.
3. PET FITOTERAPIA: Conexões de Saberes – CCBS – UFCG. Disponível em www.ufcg.edu.br/petfitoterapia. Acesso em 15/10/2021.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_programa_nacional_plantas_medicinais_fitoterapicos.pdf. Acesso em 15/10/2021.

*Todas essas referências bibliográficas também estão disponíveis no *site* do PET Fitoterapia:
www.ufcg.edu.br/petfitoterapia.